



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 271/2022

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FRALDÁRIOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO.

**Destinatários:** Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga e Queila Teruel Pavani – Gestora Executiva do SAMS (Serviço Autônomo Municipal de Saúde)

**Excelentíssima Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **As Unidades de Saúde de nosso município são todas equipadas com “Fraldários”?**
- 2) **Caso negativo, por quais motivos estes não foram implantados?**
- 3) **Existe a possibilidade de implantar em cada Unidade de Saúde de Ibitinga, um Fraldário?**

**JUSTIFICATIVA:** A implantação de fraldários nas Unidades de Saúde é de extrema importância, pois muitas mães procuram por atendimento, sejam para elas mesmas ou para a criança, e pelo tempo de espera, alguns bebês de colo precisam de troca de fraldas, o que não pode ser realizado no meio de todos que aguardam para atendimento, sendo que para isto, existem locais apropriados como fraldários.

Para tanto, é importante que estes, caso não existam nas Unidades de Saúde de Ibitinga, sejam implantados para diminuir o transtornos entre mães e pessoas que aguardam para serem atendidas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de maio de 2022.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PL**

